



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2536, de 31 de outubro de 2019.

EMENTA: ESTABELECE PRAZO PARA INFORMAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido prazo de 15 (quinze) dias para informação do quantitativo de vagas para elaboração do processo seletivo da Prefeitura Municipal de Marilândia e 20 (vinte) dias para apresentar os cargos necessários a serem incluídos no plano de cargos e salários para o concurso publico.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 31 de outubro de 2019.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 31/10/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 31 / 10 / 20 19


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 31 / 10 / 20 19
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo